

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF**MINUTA - ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMAF DE 2024****Data:** 16 de agosto de 2024.**Hora:** 9h**Local:** sala de reuniões da SEMA e por videoconferência.https://youtu.be/yA69khf2X3o?si=JQWjV86Lg_p95mGm

Pauta I: Projeto de Lei nº 101/2024: dispõe sobre a compensação ambiental e a reposição florestal no Estado, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e altera a Lei nº 1.904, de 5 de junho de 2007, que institui o zoneamento ecológico-econômico do Estado do Acre (anexo).

Pauta II: Projeto de Lei nº 102/2024: altera a Lei nº 1.787, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Poder Executivo, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito de uso nas áreas das Florestas Públicas Estaduais do Rio Gregório, do Rio Liberdade, do Mogno, do Antimary e do Afluente do Complexo do Seringal Jurupari, para efeito de regularização fundiária e dá outras providências. Altera a Lei nº 1.787, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Poder Executivo, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito de uso nas áreas das Florestas Públicas Estaduais do Rio Gregório, do Rio Liberdade, do Mogno, do Antimary e do Afluente do Complexo do Seringal Jurupari, para efeito de regularização fundiária e dá outras providências (anexo).

Pauta III: Projeto de Lei nº 103/2024: altera a Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências (anexo).

Pauta IV: Projeto de Lei nº 119/2024: altera a Lei nº 1.693, de 21 de dezembro 2005, que Cria os Programas de Polos Agroflorestais e Quintais Agroflorestais - PQA e autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito real de uso de terras públicas rurais localizadas nos polos agroflorestais, para implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (anexo).

1. Abertura da Reunião

A Presidente Julie Messias e Silva, deu início a reunião, cumprimentando a todos e conferindo o quórum com 11 conselheiros conectados, e aqui de forma presencial conosco o IBAMA – Sebastião; o IMAC representado pelo Sr. Roberto e Sra. Cristiane, pela SEMA eu presidindo essa reunião, e o André Schatz que é o nosso Conselheiro suplente.

Conselheiros CEMAF presentes e on-line: 1. Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF), 2. André Schatz Pellicciotti (SEMA/suplente), 3. André Luiz Pereira Hassem (Imac/titular), 4. Jaksilande Araújo de Lima (IMC), 5. Joaquim Clécio Lopes e Assurbanipal Barbary de Mesquita (SEICT/titular / suplente), 6. Nei Sebastião Braga Gomes (UFAC/suplente), 7. Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente), 8. Sebastião Santos da Silva (Ibama/suplente), 9. Júlio Cesar Monteiro da Silva (AMAC/ titular), 10. Catarina Moreira de Souza (Fetacre/titular), 11. Julio Barbosa de Aquino (CNS/ titular),

12 João Paulo de Assis Pereira (Fiac/suplente), **13.** Assuero Doca Veronez (Faeac/titular), **14.** Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio/titular), **15.** Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular), **16.** Tarik Argentim (Funai/titular).

Convidados: Silva Uszacki (SEMA), Quelyson Souza Lima (SEMA), Roberto França Silva (Imac), Cristiane A. de S. Oliveira (Imac), Bruno Pena (Embrapa), Bruno Pacífico (CNS), Daniela Dias (SOS Amazônia), Jomara Katrine Vitoriano de Souza (SEMA), Luiz Calixto (SEGOV), Cristovam Pontes de Moura (Casa Civil).

2. Apresentação das Pautas:

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): essa reunião convocada de forma extraordinária, ela vem também por uma solicitação que nós recebemos da Embrapa e da S.O.S. Amazônia, pedindo algumas informações, ambos sobre os quatro projetos de lei que foram aprovados na ALEAC. Então eu vou pedir que a gente tente aqui manter o máximo de organização possível, inclusive para fazer as interações, que possam sinalizar, levantando a mão e a gente consiga ter uma reunião mais produtiva possível e entender a dinâmica desses projetos de lei, da nossa parte, nós recebemos da PGE da Casa Civil, foi enviado para SEMA os projetos de lei para que fossem feito uma análise. Eu vou pedir para Silvia que é a nossa advogada, discorrer um pouquinho sobre esse processo da análise dos PLs, e a gente retorna aqui e abre a fala para abrir um diálogo entre nós.

Silvia Uszacki (SEMA): bom dia, nós fizemos junto com a assessoria jurídica, quando recebemos os PLs, uma análise, primeiramente voltada para questão da legalidade e constitucionalidade, relacionada à técnica jurídica dos PLs. E, encontramos algumas inconsistências, principalmente com a Legislação Federal, e algumas inconsistências com outras normas que não são abordadas nessas alterações propostas, mas que identificamos que ao invés de trazer benefícios, algumas traziam até alguns retrocessos, ou algumas identificações relacionadas à não aplicabilidade, principalmente na alteração do PL que propõe a alteração da Lei 1.117, que é a Política Estadual de Meio Ambiente, relacionada à questão do licenciamento. Nós encontramos algumas propostas de dispensa de licenciamento, ou licenciamento simplificado que são incompatíveis com o que a Legislação Federal autoriza. Então, principalmente, na Lei Complementar 140, e outras normas nós fizemos a identificação, aqui na SEMA nós produzimos uma planilha on-line, para que a gente identifique em cada dispositivo, no que já tinha norma anterior, nós fizemos um quadro comparativo, para conseguir identificar o que seria incompatibilidade, a gente pode compartilhar com todos inclusive. E aí nós identificamos que seriam as nossas propostas que é de vetar esses dispositivos, que essa análise eu estou falando, primeiramente, só da questão da técnica jurídica de fato, de ilegalidade ou inconstitucionalidade. Nós nem analisamos os relacionados às políticas públicas, digamos assim, as propostas de que se isso é ou não interessante do ponto de vista da aplicabilidade, mas então, nós fizemos propostas de vetos em alguns desses dispositivos; esse que eu estou falando, é o PL 103, que é, o que propõe a alteração da Política Estadual de Meio Ambiente da Lei 1.117. Em relação ao PL 103, vou passar a palavra para sr. Roberto que é Assessor da Presidência no IMAC, que é o nosso órgão licenciador e fiscalizador estadual, fez uma análise, também, bem específica.

Roberto França Silva (IMAC): bom dia a todos. Em análise ao PL 103, nós podemos identificar lá pelo IMAC, discutindo com as diretorias técnicas do IMAC, e com o departamento jurídico, algumas inconsistências, algumas ilegalidades, e algumas inconstitucionalidades, como é o caso da aprovação tácita que traz na lei, assim tendo no projeto de lei, que a Lei Complementar 140, ela no caso do licenciamento não é permitido a aprovação tácita, pelo fato de que os entes da Federação, eles têm atuação supletiva, então, por esse motivo é bem claro na Lei Complementar 140, e outras situações como o caso da abertura de estradas, que é tratada como licença declaratória simplificada, só que na Norma Federal há exigência de estudos complexos, ou seja, não é uma atividade simples principalmente quando exige a duplicação, e algumas situações como dispensas de licenciamento para os casos de esgoto sanitário, adutores e outras atividades que consta no anexo 2, da PL 103, que traz como dispensa de licenciamento, só que na Norma que está em vigor, essas atividades elas são todas obrigatórias ao licenciamento, e a questão também que o PL 113 traz algumas atividades para dentro de unidade de conservação Federal, ali não é competência do estado, nem normatizar, nem atuar, é toda competência Federal. Então, por essas e outras situações, é que a PL 103 é eivada de vício, vai dar mais problemas do que solução. E uma outra situação que o PL traz, que é a questão do licenciamento de projetos de assentamento, há muito tempo que não se licencia mais projeto assim, de assentamentos. Em projetos de assentamentos, faz a regularização ambiental através do CAR, e se licencia, as atividades que vão ser implementadas dentro dos projetos de assentamento. Então, por esse lado trouxe mais complicação, porque é uma coisa que hoje é dispensado do licenciamento e traz para regularização ambiental, porque eles têm que ter reserva legal, tem que ter conservação das APP, como qualquer outra propriedade, porque os assentados não foram titulados ainda, e assim eles vão ser titulados a partir da emancipação desses projetos de assentamentos. Agora assim, se o assentado quer fazer manejo Florestal, se o Incri quer assim abrir uma estrada, quer construir algum laticínio lá dentro, ou outra atividade impactante, aí é obrigatório o listar das atividades, não do projeto de assentamento. E aí sim, lá para o IMAC, nós fizemos uma Nota Técnica que ela traz de forma bem detalhada tudo isso, inclusive, como a Silvia disse, o comparativo entre as normas estadual e federal, e as observações que a gente faz em relação aonde que tem sobreposição, e onde tem atividades que são contrárias, que depois eu posso estar passando para secretária, que ela pode estar disponibilizando para todos. Assim, no mais, fico aberto a perguntas, e aos esclarecimentos que se fizerem necessários, tem o Sebastião do Ibama, que pode nos ajudar também aqui, obrigado.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): alguma fala a mais sobre a 1.117, senão, a gente avança para próxima, acho que só para gente conseguir manter a ordem e avançar pelo menos um pouco da fala, sobre cada um dos projetos de lei, o seu Roberto e a Silvia trouxeram um pouco dessa análise que foi feita, a gente vai compartilhar aqui já o link com vocês também, um pouco desse olhar, vocês podem agregar também a leitura de vocês, eu acho que é importante, a gente abre uma nova coluna também para trazer os pontos dos demais conselheiros, eu vou deixar agora a fala aberta. Se alguém quiser falar também da 1.117 antes da gente passar para os demais projetos de lei.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): bom dia secretária, sr. Roberto por favor, só mais uma informação. A análise que vocês fizeram já é depois do PL aprovado? Ou antes dele ter sido, ou a Assembleia encaminhou para vocês comentarem e reportar para eles para eles fazerem as adequações?

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): não, a gente recebeu, inclusive da própria casa civil, no dia 24, já depois da aprovação na Assembleia, nós não recebemos nenhuma provocação formal antes da aprovação, não chegou para o executivo antes da aprovação na ALEAC. Veio realmente, para o executivo após aprovação lá.

Judson Ferreira Valentim (Embrapa): bom dia a todos, em primeiro lugar, queria agradecer a Secretária por ter prontamente respondido às solicitações dos membros do Conselho, no caso da S.O.S Amazônia e da Embrapa, e parabenizar pela iniciativa, para mim é muito importante para nós. É muito importante ter uma análise de pessoas com competência, então, a primeira solicitação: gostaria de que fosse enviado para nós e disponibilizado para os membros, esses dois pareceres, tanto da SEMA quanto do IMAC, com relação a esse, e os outros PLs, se tiverem disponíveis; a segunda questão, que eu gostaria de perguntar é, ontem, parece-me, que se não me engano, ontem era o último prazo para o governador sancionar ou vetar parcialmente ou totalmente a lei, e isso é muito importante porque para gente, imagino que vai caber uma análise mais detalhada, depois pelo Conselho talvez, pela Câmara Técnica de Meio Ambiente, e ou pelas câmaras técnicas competentes, é para subsidiar o Conselho com relação a isso, mas eu imagino que se houve e identificação de inconstitucionalidade e de ilegalidade, isso deve ter sido informado ao gabinete. Eu imagino que o governador deve ter vetado essas ilegalidades. E aí isso, volta para a assembleia que vai apreciar esses vetos. Então, eu gostaria de saber como é, em que pé que está o trâmite, se já foi sancionado, vetado, como é que está esse processo no âmbito do executivo?

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): obrigada Judson, nos acompanhando aqui na reunião, também está o nosso Secretário de Governo, Calixto, e o Cristovam, que é o representante da PGE na Casa Civil, vou passar a fala agora para o Dr. Cristovam.

Cristovam Pontes de Moura (Casa Civil): bom dia a todos, e esclarecendo a pergunta, o questionamento foi colocado sobre o trâmite está, o prazo para envio das mensagens de veto, realmente venceu ontem, os projetos 101, 102 e 103 não tiveram mensagem de veto, enviada, apenas o projeto de lei 119, que é dos polos agroflorestais. Então, é uma prerrogativa do governador sancionar ou vetar, os órgãos técnicos cabem dar o suporte, tanto técnico, quanto jurídico e administrativo, mas o governador não encaminhou mensagem de veto nesses três projetos de lei.

Luiz Calixto (Segov): bom dia a todos, a todas, fazer uma observação de ordem política, esses projetos de lei, eles tramitaram na Assembleia Legislativa, talvez por um ano. Portanto, ele não foi feito sob sigilo, ele não foi feito sobre nenhuma guarda. Na condição de secretário de governo quando fui informado a nossa primeira providência foi convidar a Secretária do Meio Ambiente e colocá-la em contato com o relator da matéria, Deputado Eduardo Ribeiro. Evidentemente, que as questões técnicas devem ser solucionadas por pessoas que conheçam da área, que tenham afinidade com os assuntos. Eu acho que nós estamos discutindo algo extemporâneo, esses projetos eles já foram aprovados por unanimidade na Assembleia. Nós temos discordância, porque de qualquer forma, isso vai a um encontro das políticas propostas pelo Governador Gladson Cameli. Mas, nós perdemos o time, todos nós, de fazer uma discussão prévia, e nós não podemos de forma nenhuma é alegar desconhecimento, porque foi feito convites, a várias, foi feito convite ao Conselho Estadual do Meio Ambiente para participar de reuniões, o convite para quem

meu amigo que fez o gesto negativo, o convite foi feito para a Secretaria do Meio Ambiente, que preside o Conselho. Então, nós não podemos alegar desconhecimento. Por uma decisão política o governador Gladson, optou por não sancionar os projetos de lei, exceto o PL 119, no qual tem um veto parcial, ele resolveu não sancionar. Mas, o que que isso significa, esse projeto ele vai se transformar em lei, porque a legislação diz que o poder executivo não sancionando, a assembleia o fará. O que é que nós combinamos com os Deputados Manoel Moraes, com o Deputado Eduardo Ribeiro e com Deputado Pedro Longo, é que nós vamos, em ato contínuo, nos reunirmos novamente, para tentar corrigir os danos, os excessos que foram causados. Mas hoje, nós temos que objetivar a nossa reunião para identificar, aliás, o Deputado Eduardo Ribeiro, que foi o relator da matéria, me pediu inclusive, que requeresse quais os pontos de inconstitucionalidade, quais os pontos de conflito, para gente começar a discussão. Os projetos, salvo engano, eles vão ser sancionados hoje, pelo presidente da Assembleia Legislativa, ou seja, eles se tornarão lei até que alguém questione a legalidade, ou até que a gente os convença a fazer as modificações, nós fizemos, e aí o Dr. Cristovam responderá melhor. Nós fizemos duas reuniões para discutir esses projetos, para tentar convencer os parlamentares de que a gente, poderia fazer os vetos pontuais, e ato contínuo, a gente iria discutir as alternativas, porque nós não podemos mais mudar o projeto, ele está aprovado. A questão, agora, que nós temos é, ou veta, pode nem vetar, só alterar posteriormente. Então, eu acho que a nossa discussão deverá ser no sentido de verificar os pontos de incongruência, os pontos de confronto, as legislações, e propor as alterações, e eu noto da Assembleia, uma boa vontade em discutir, em rever, e eles até admitem que podem ter havido alguns excessos, algumas contrariedades. Então, é isso, eu acho que aqui nessa reunião nós estamos participando aqui como convidados, é uma reunião do Conselho, nós não temos mais como mudar esse projeto, agora ele está sancionado, ou senão, vai ser sancionado hoje, ou segunda-feira. Mas, da parte do Poder Executivo, nós estaremos sempre dispostos, a chamar a Assembleia, como fizemos, inclusive no decorrer da tramitação desse projeto. O fato é que, objetivamente nós, eu, coloco nós, e aí eu não estou colocando nenhuma culpa, nem quero distribuir, nós só nos demos contamos depois que estava aprovado, de pouco vai adiantar dizer que eu procurei o deputado, e colocamos, fiz duas reuniões participando com a Secretária do Meio Ambiente, junto com o relator. O Meio Ambiente, certamente participou da reunião da comissão. Então, nós teríamos, eu acho, que já para finalizar, que nós deveríamos levantar os pontos que afetam a política do meio ambiente, e convidar os deputados, para que a gente proponha mudanças, porque a lei já está como repeti aqui várias vezes, ela está aprovada. O governador optou por não sancionar, mas isso não significa que elas não entram em vigor, porque elas serão sancionadas pela Assembleia Legislativa. É isso por enquanto, você tem alguma coisa complementar.

Bruno Pena Carvalho (Embrapa): bom dia, secretária e aos demais secretários e aos representantes aqui das instituições do Conselho, meu nome é Bruno, sou Chefe Geral da Embrapa/Acre, e a EMBRAPA vem contribuindo com a legislação ambiental, desde o zoneamento econômico, e a gente tem participado de alguns grupos para discutir, por exemplo a portaria 02, que nós trabalhamos bastante nela, tentando viabilizar o licenciamento. A gente tinha entendido que até o uso do zoneamento econômico seria uma ferramenta bastante interessante, e nós puxamos essa reunião aqui, justamente para entender como ficaria essa questão do licenciamento com esses quatro PLs, e que a Assembleia pelo que o secretário de governo falou, já está praticamente certa em ser

publicada. Nós chamamos a reunião do Conselho, justamente pensando nos desdobramentos que estariam por vir, logicamente, o que eu queria ressaltar aqui, é que a Embrapa Acre, dá o apoio nessas diferentes esferas, na questão técnica, única e exclusivamente da parte técnica. E nos preocupa também, quando a gente percebe que é claro que tem distorções importantes a na lei, que fere inclusive legislação nacional, e como que foi possível digamos assim, chegar nesse ponto onde a gente vai ter uma lei que logo em seguida vai precisar ser mudada., então, assim, isso preocupa bastante a gente porque pode colocar uma série de produtores em situações que pode gerar depois problemas maiores no futuro para o Estado, também ações diretas de inconstitucionalidade. Mas, logicamente, tudo isso é uma questão de direito que não compete Embrapa, no entanto, como membro do Conselho fica aqui o nosso registro dessa preocupação, e cabe ressaltar também, o seguinte, que a nossa participação, nós fomos convidados pela Assembleia Legislativa, nós fomos lá, toda parte técnica, nós falamos, e nos preocupa a veiculação por exemplo de matérias por parte da agência do Estado, como se todos os quatro PLs tivessem sido totalmente apoiado pela Embrapa, ou pela Secretaria de Meio Ambiente, ou qualquer outra instituição que tenha sido ouvida pela Assembleia, porque eu , particularmente fui lá, falei , respondi aos deputados, toda a importância do licenciamento ambiental para setor produtivo, para a conservação ambiental, que esse é o cerne do trabalho da Embrapa. É produzir aonde se pode, e conservar aquilo que o Código Florestal diz que precisa conservar. Então, nós fomos lá questionados, pontualmente, tecnicamente alguns assuntos, e aí está dando a impressão de que, como o próprio secretário falou, existem coisas ali que está claro que não é o adequado. E aí fica parecendo como se Embrapa tivesse dado o aval em tudo aquilo que está ali. Eu só queria deixar esse registro que Embrapa apoia tecnicamente as ações dessa atualização de legislação estadual, e também o apoio às políticas públicas, obrigado.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): obrigada, Bruno, antes de passar a fala para o Sebastião do Ibama, eu faço coro a fala do Bruno também. A SEMA foi convidada no final do ano passado, para uma reunião, fomos SEMA e IMAC para falar sobre licenciamento e o programa de regularização ambiental, pontualmente, na reunião não foi exposto que seria objeto de reunião para formulação de qualquer lei, apenas um diálogo com a casa, com a comissão que foi estabelecida, que foi criada a pedido do Deputado Edvaldo Magalhães, onde o Deputado Pedro Longo preside, e o Deputado Eduardo Ribeiro é o relator. Nós estivemos na reunião pontualmente, eu acho que assim como outros órgãos também, como o próprio Ibama, a Embrapa e demais. Mas, não foi informado que seria uma discussão sobre um projeto de lei, em outros momentos sim, mais sobre a 1.117 como o Secretário Calixto pontuou, tivemos algumas reuniões, tentei solicitar justamente para trazer para o ambiente do nosso Conselho, nós temos as câmaras técnicas com total capacidade, estamos revisando inclusive para que a gente tenha ainda mais força dentro dos nossos ambientes das nossas câmaras técnicas, para trazer esse tipo de discussão, sem um olhar unilateral, mas sim, um olhar compartilhado entre todos nós. Mas, não recebi os quatro PLs, a 1.117, apontei informalmente, que haviam realmente, em toda a matéria, pelo menos 80% da matéria, inconstitucionalidade. Então, só para pontuar um pouquinho, de como foi a relação da secretaria nesse período, acho que o secretário de governo já pontuou bem as leis, elas foram aprovadas na ALEAC, sem ter passado por esse processo de consulta, não pelo menos, pelo que eu ouvi do Bruno. Não pelo que aconteceu aqui com a com a SEMA, não pontualmente, e o sistema de meio

ambiente ele é para além da SEMA, ele é o IMAC, ele é o Instituto de Mudanças Climáticas, também a própria CDSA, a SEPI e demais órgãos; vou passar a fala para o Sebastião do IBAMA.

Bruno Pena Carvalho (Embrapa): Julie, só por uma questão de ordem também, eu estou observando aqui, que o que o Miguel, ele estava com a mão levantada, eu acho que até, que eu passei na frente dele, perdão, não sei se ele já tinha conseguido falar ou a mão ficou levantada.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): não, à vontade, eu quero ouvir o Sebastião, acho muito importante esse momento das três instituições se posicionarem, que tem uma responsabilidade técnica importantíssima no Estado, na área ambiental e a Embrapa já se posicionou, o IMAC, a SEMA, eu acho muito importante o Ibama também se posicionar, aí depois eu retomo, eu peço a palavra de novo, obrigado.

Luiz Calixto (Segov): do executivo estadual, do IMAC, da SEMA e do órgão Federal, de não ter sido também ouvido nesse processo, que esse seria o lógico, e para que o governo pudesse sancionar, e eu pudesse ouvir a área técnica pelo meio ambiente do Estado, então só para ficar registrado na reunião, que o Ibama também não foi formalmente consultado, e não opinou formalmente sobre o conteúdo desses projetos de lei.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): bem antes mesmo da convocação do Conselho, nós tivemos, informalmente, conhecimento dos projetos de lei, fizemos também algumas análises, eu comecei a destacar alguns pontos principalmente do PL 101 e do 103, e comecei a destacar em amarelo, quando eu vi que ia ficar quase todo amarelo, eu parei de destacar. Então, existe realmente, muitas situações questionáveis nos dois projetos de lei, e especificamente, no PL 103, que a meu ver, foi meio que proposital, intencional para poder trazer a legalidade de uma situação das estradas que estavam sendo abertas no Estado. Portanto, que ele pontua é basicamente a questão do licenciamento de rodovias, e de estradas, e algumas estradas que estão sendo abertas, ou pretende se abrir no Estado, para viabilizar acesso a alguns municípios como: Santa Rosa, Marechal, Thaumaturgo, Porto Walter a Estrada do Envira e alguns outros, que se procura abrir no Estado. E aí uma coisa, por exemplo, só um detalhe, não sei qual o artigo, mas, está dizendo que o tempo, o prazo para análise do licenciamento é de 5 dias. Mesmo nos casos que se exigem EIA/RIMA, que se define 60 dias para análise de EIA/RIMA, é impossível o Estado poder fazer, e mais, é impossível no prazo de 60 analisar qualquer EIA-RIMA. Então, assim não é um processo cartorial que alguém chega lá, alterando a licença, e sai com licença na mão. E outra situação que identificamos, é uma discussão que a gente já tinha tido, na discussão da Resolução 02, desde a primeira versão da Resolução 02, e agora, na reformulação, de atividades dispensáveis de licenciamento, e aproveitou-se o gatilho aqui, para inserir algumas atividades que a gente tinha dito não, não ser possível de executar o licenciamento, aproveitou-se e trouxe no anexo 2, como a que atividades agrícolas em geral; e pecuária de corte em geral. Então, estão botando a atividade agrícola, no mesmo patamar de um salão de beleza, e não está bem claro, como é que vai funcionar essa questão do licenciamento declaratório, da licença ambiental declaratória simplificado. Então, apesar de estar dito na maioria dos artigos, que tudo depende ainda de regulamentação da SEMA e do IMAC, ou seja, não é autoaplicável usar esperança de que se reverta até que se possa aplicar, mas que, eu acho que, independentemente do

conteúdo que eu falei, por não ter seguido o processo legal, se já foi sancionado, se vai ser sancionado, caberia uma reanálise, talvez, até uma proposição de Conselho de revogar, às vezes até que se passe pelo processo de consulta.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): obrigada Sebastião, mais alguém.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): eu me sinto contemplado pelas falas da Embrapa, do Ibama, do IMAC, da senhora Secretária e também do Ibama pela situação que está posta, como disse o Secretário Calixto, já está decidido, a assembleia vai sancionar, lamentável a compreensão que eles adotam, a gente está num momento crítico, e vendo atitudes como essa, eu creio que não é esse espaço, não vai revogar os atos que eles decidem. Mas, a gente tem toda o direito de tomar iniciativa de apontar as falhas, os erros, e brigar para que isso seja alterado; e não deixe isso ser colocado em prática, porque mesmo, muita coisa está inconstitucional, então provavelmente, juridicamente a gente vai poder. As instituições que vão se posicionar contra, podem alegar uma necessidade disso não entrar em vigor, então, a gente vai tomar as atitudes necessárias, mas, o mais importante é que nesse ambiente do Conselho a gente possa construir um posicionamento crítico em relação a esses PLs; eu acho que isso é o mais importante, e sugerir que o governo do estado melhore a comunicação, porque a gente de fato, não foi comunicado, e a gente sabe que sempre as falhas de comunicação são um grande problema nas relações institucionais. Eu creio que não tenha havido má fé em nenhum desses momentos, mais a gente com certeza, se a gente tivesse com isso na mesa do Conselho, nós estaríamos discutindo, e contribuindo para que houvesse projetos de lei muito mais bem elaborados, e que viesse somar com a legislação ambiental do Estado e, favorecesse a conservação e o desenvolvimento sustentável do Estado do Acre; e agradeço a secretária por ter convocado a reunião, no regime de urgência, muito obrigado Secretária.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): obrigada, Miguel, eu acho que o espaço do Conselho, não só aqui no Acre, como nos demais estados, ele tem a competência de garantir o diálogo, a comunicação, a transparência dos atos, o Conselho não é um conselho novo, é um conselho estruturado, com pessoas que já acompanham de longa data, o desenvolvimento das políticas públicas ambientais do Estado, a gente vem trazendo pautas muito importantes dentro da das câmaras técnicas, acredito 100% na competência desse Conselho, para avaliar, endosso também, e acredito que se a gente tivesse recebido no fluxo normal, antes da própria aprovação na ALEAC, a gente poderia ter somado bastante realmente no desenvolvimento desse projeto de lei. Ninguém aqui, traz um pensamento contraditório, ou que possa realmente conciliar desenvolvimento, de produção de baixa emissão com conservação e preservação ambiental nosso objetivo é esse, conciliar realmente e garantir a preservação dos recursos naturais do nosso Estado. Entendendo a necessidade do desenvolvimento econômico, que é sempre colocado em pauta, concordo com Miguel, acho que o que nós podemos encaminhar, uma vez que os projetos de leis foram aprovados, o registro dessa nossa reunião, e uma carta, a gente pode endereçar uma carta com os pontos de análise do Conselho se realmente tem essas inconstitucionalidades, eu acho que a gente pode ser esse braço, nesse momento, de apoiar quaisquer correções sobre os PLs agora, eu vou pedir pra gente avançar um pouquinho e trazer mais dois PLs, rapidamente, para nosso diálogo antes da gente finalizar, vou pedir para Silvia falar um pouquinho sobre o PL que traz a regularização fundiária das florestas públicas do Estado.

Silvia Uszacki (SEMA): inclusive, o Dr. Gustavo disse que foi o PL que foi com mensagem de veto, que foi o PL que fala da regularização fundiária, inclusive, dentro de áreas públicas de florestas públicas, então, nesse PL nós identificamos que na verdade todo o texto, todo o dispositivo, ele era, e não vou falar inconstitucional, mais ilegal, em alguns pontos, primeiro porque, contraria o que tá no SNUC, o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, quando eu estou falando de florestas públicas, eu estou falando de áreas que tem uma proteção ambiental diferenciada, as unidades de conservação. Elas são criadas, apesar de, separar em unidades de uso sustentável e de proteção integral, elas são criadas basicamente para proteção, e aí quando eu tenho uso sustentável, que é o caso das florestas, eu preciso compatibilizar proteção e conservação ambiental, com desenvolvimento, eu posso fazer uso dessas florestas, mas, isso precisa ser feito de maneira a garantir essa proteção. Então, nós identificamos algumas questões relacionadas à titularização, depois de um prazo, titular esses moradores de forma definitiva. Para o titular, o domínio de florestas públicas das áreas públicas, é público. Então, a propriedade dessas áreas é do Estado, ela não é dos indivíduos, não é quem reside dentro dessas áreas, apesar de poder usá-las, ele tem um direito de concessão de uso, mas ele não passa a ser dono, a ser proprietário dessas áreas. Então, principalmente, nessa identificação, a gente entende que para que eu passe a titularidade dessas áreas, para essas pessoas eu vou precisar desafetar essas áreas, ou seja, vou precisar que essas áreas que são públicas, deixem de ser públicas. Então, eu vou perder a área de proteção, eu vou perder áreas públicas protegidas. Então, essa foi a principal questão que nós identificamos, que se eu vou diminuir a área de área pública protegida, eu estou diminuindo a proteção que já é difícil, que a gente consiga produzir, principalmente dentro de unidade de conservação que, o Estado, ele protege todo o território, e agora, o Estado eu estou falando de forma geral, tanto a nível Federal, quanto Estadual e Municipal, mais quando eu instituo essas áreas como públicas, quer dizer que, essa proteção ela é ainda maior, ela é prioritária, e isso tem um objetivo, proteger essas áreas prioritariamente, não é feito de forma aleatória, isso é realmente pensado na conservação e no desenvolvimento, porque são identificados usos que podem ser feitos dessas áreas. Então, essa é a principal inconsistência que a gente encontrou no PL 119, tanto que o Dr. Cristovam disse que foi o PL que foi com mensagem de veto. Esse que eu estou falando é o PL 102.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): a característica dessas Unidades de Conservação, acho que passar a Unidade, da terra, por meio da sessão de uso, que é o que tá estabelecido no SNUC, com os critérios associado, o plano de manejo dessas unidades que já é construído e estabelecido, mesmo no ambiente das políticas públicas nacionais, que é o que a gente vem fazendo, com o projeto de lei e que em 10 anos reconhecida a posse, pode ser feita tem que ser feita a inscrição em cartório; e tem que ser feita a desafetação para entregar o título daquela área. Acho que a gente corre risco de perder a característica dessas áreas protegidas, como a Silvia falou, a gente tem uma redução das áreas protegidas do Estado, acho que o PL ele traz produtor dentro de unidade de conservação, a gente não tem produtor, a gente tem extrativista, pelo menos como a lei federal traz o SNUC. Acho que a gente tem perdido no Acre, não é de agora de muito tempo, essa característica que morador de Unidade de Conservação ele é extrativista, e existe esse perfil, ele não é um produtor. Então, acho que a gente encontrou alguns pontos também, que são um pouquinho sensíveis. Eles esbarram em várias políticas públicas, que vem sendo pensadas e estabelecidas, como a própria possibilidade de concessão para

manejo, para manejo de restauração, ou mesmo para carbono, uma vez que eu vou ter uma redução dessa área, eu vou entregar o título, ela passa a ser privado. Então, só se o privado criar uma relação com outro ente privado, para estabelecer ou restauração, ou projeto de carbono, ou o próprio manejo, a lógica da repartição de benefício, inclusive, de qualquer uma dessas atividades, que tem também a finalidade Econômica. A comunidade que já é hipossuficiente, que vive lá ela, ela perde o benefício da repartição, seja da concessão para manejo Florestal, seja para o carbono, ou seja para a restauração, que eram as políticas que a gente vem discutindo, em como realmente a gente tem uma garantia de uso público dessas áreas também, para ter um desenvolvimento ali social e econômico, baseado nas características locais e na tradicionalidade das pessoas que vivem lá, dessas áreas dessas unidades de conservação. Eu vou passar rapidamente para o Sebastião e devolvo para o Secretário Calixto que ele já tinha levantado aqui a mão antes.

Luiz Calixto (Segov): é uma correção que o Dr. Cristovam quer fazer com relação ao projeto que foi vetado.

Cristovam Pontes de Moura (Casa Civil): só para deixar muito claro, foi falado no decorrer da exposição, e aí só para deixar claro para todos, o PL vetado, foi o PL 119, referente aos polos agroflorestais, esse PL das florestas públicas é o PL 102, ele não foi vetado, só para deixar bastante claro.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): essa observação do dispositivo Federal, através de contratação do direito real de uso, de que a área permanece sob domínio do Estado, integrante da Unidade de Conservação, ela nunca vai deixar de ser da unidade de conservação, e no artigo 6º, do PL 102 e no artigo 14 da PL 119, eles trazem essa possibilidade de após 5 ou 10 anos, de que as áreas poderiam ser concedidos título definitivo, com registro na serventia do imóvel, ou seja em se usando mesma situação de assentamento. Então, a partir do momento que eles matriculem o título definitivo, é deles, e o Estado não teria como deixar de ser público, é a deles, inclusive desmembrando dessas áreas da Unidade de Conservação, então deixa de ser Unidade de Conservação, e eles poderiam usar como propriedade rural qualquer. Então, isso como a secretária falou, não cabe dentro do conceito de conservação, isso até iria trazer algum conflito em relação à forma como é feita nas Unidades Conservação Federais, e também esse lado tiraria todos os direitos segurados como beneficiários de pessoas assentadas na Unidade de Conservação, por outro lado, é necessário que haja essa regularização dessas poses. Nas reuniões que a gente tem participado com as associações, sindicatos e o pessoal que tem estruturado para regularização ambiental de dessas poses, eles têm esbarrado nessas limitações, porque não tem nenhum documento que assegure o direito a essas poses. Então, ou contrato de concessão de direito, ou outro instrumento, para que haja esse reconhecimento é necessário para que essas pessoas tenham a segurança de que aquela posse vai ser permanente da família, e que eles possam acessar crédito, acessar outros recursos, outros benefícios como moradores da Unidade de Conservação. Mas, o que a gente pontuou nesses dois, foi justamente esse ponto da possibilidade de após um prazo de 5 anos para as poses de 10 anos para as Florestas Estaduais, esses contratos poderem ser emitidos em título definitivo e Registro de cartório de imóvel.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): passar a fala agora para a Sr. André Hassem Presidente do IMAC.

André Luiz Pereira Hassen (IMAC): como foi bem colocado pelo secretário Calixto é que, nós temos que discutir e vamos abrir, porque não tem mais como rediscutir a sanção. Sei que o projeto foi aprovado, agora vai ser automaticamente sancionado pela assembleia. E nós, como foi requerido, a secretária encaminhou a documentação ao IMAC. E nós fizemos vários pontos, com o estudo da equipe, passamos, retornamos a Casa Civil, enviamos. Mas, há uma decisão política, que é pela Assembleia quem propôs, e nós sabemos que, além dos pontos inconstitucionais das PLs, nós temos ainda um conflito de competência. Eu estava conversando com Sebastião, as atribuições que cabe ao IMAC ficou para SEMA, e atribuições que cabe a SEMA ficou para o IMAC. Então, há distorção muito grande, como bem colocou o secretário Calixto. E eu acredito que nós que fazemos parte do Conselho, além desses pontos que essa reunião, é importante nós termos que continuar o trabalho, porque há pontos que não cabem, e não sei se é por eles não conhecerem, ou não houve o debate, porque como a Secretária colocou, que foi chamada para duas reuniões, mas também, não veio o projeto que foi proposto pela Assembleia, mas nós somos Conselho, nós temos apontamos. Há inconstitucionalidade em relação aos PLs, que foram apresentados que estão sendo aprovados. Cabe a nós Conselheiros pedirmos, e se possível Secretária, uma reunião com o relator, com quem é responsável pelo projeto, o Presidente da Assembleia, e nos, reunirmos, e como não tem condições mais, que está sendo sancionado, salvo engando hoje, nós temos que alterar, como bem colocado pelo Dr. Cristovam, fazer as alterações cabíveis como bem colocado pelo secretário Calixto. Então, acredito que nós temos que fazer, porque após isso, ainda vai vir para a regulamentação, tanto da SEMA como para o IMAC, e nós queremos levar esse debate lá, como você colocou muito bem, para que possamos fazer alterações, porque na maneira que está sendo proposto, eu não tenho condições como Instituto do Meio Ambiente do Acre, regulamentar algo que já é inconstitucional, e já há posicionamento tanto do CONAMA, como o Supremo Tribunal Federal, e nós temos que estar muito atentos, porque é sensível, o governo tem uma preocupação muito grande em relação a tudo isso, e nós, o nosso governo, tem tido a preocupação em relação ao meio ambiente. Colocou muito bem o nosso representante da EMBRAPA, nós temos dados suficientes, que cabe as autoridades, mas o que cabe a nós é continuar com a nossa preservação e nosso trabalho de conservação. Vamos continuar no Estado, somos exemplo agora, mesmo a nível de Regional. Falando de estados, ontem mesmo, estava fazendo pesquisa nós estamos com 35 focos na área rural, Rondônia vem 2.500 focos de incêndio. Então, nós continuamos trabalhando, tem aumentado, vamos continuar trabalhando. De qualquer maneira, temos que sentar com a Assembleia, eu peço ao Secretário Calixto, que tem feito um grande trabalho através da SEGOV, a nossa PGE, sentar discutir com a Assembleia, ver os pontos de alteração, para que possamos alterar, para que não venha o MPF e Ministério Público Estadual com ação de incondicionalidade da lei, alterar antes, porque nós não vamos ter pontos que não tem como regulamentar nem IMAC e nem a SEMA. Então, acredito que nós temos que pedir uma reunião no Conselho. E eu sei que o Secretário Calixto tem se preocupado com todas as situações grandes de governo, também está à disposição, e como o Secretário bem colocou, fazer uma reunião com o Presidente, com o Relator, com quem apresentou o projeto, com todos, para que possamos fazer as alterações, e a Assembleia já se colocou à disposição para que nós possamos contar uns pontos. Por exemplo, como o Sebastião colocou, tem pontos que cabe ao Ibama que não foi nem repassado para o Estado. Nós não temos nem que discutir em área de conservação, e o ICMBio tem que ser chamado a discutir, e os órgãos federais. Então, dizer porque

tudo isso que está sendo aprovado, cai lá no instituto do Meio Ambiente do Acre, que é o detentor do licenciamento. Então, nós temos uma preocupação, mas a Assembleia colocou à disposição, como o secretário bem colocou, e nós temos que continuar o debate com o Conselho. Secretária, peço uma reunião com a bancada da Assembleia, com o Presidente, e com as pessoas que apresentaram o projeto, o relator para que possamos ter uma resposta, sentar reunir de forma diretiva. Eu sei que foi aprovado, mas que nós possamos fazer dentro das PLs aprovadas, e possa fazer as mudanças necessárias, para que não soframos, além do impacto ambiental, mais que não venha nenhuma ação de inconstitucionalidade pelos órgãos fiscalizadores que representam. Nós estamos à disposição, dizer que o IMAC participa, irá participar ativamente das discussões, encaminhamos os pontos inconstitucionais, juntamente com a SEMA, e nós estamos aqui à disposição para ampliar o debate.

Cristovam Pontes de Moura (Casa Civil): é o seguinte, foi falado, o Presidente do IMAC André mencionou e pontuou algumas questões sobre regulamentação dessas leis, e aplicabilidade mesmo delas, eu acho que antes da gente partir para isso, foi dado uma abertura, isso foi falado de forma muito franca, com os deputados na condução do Calixto, a Secretária Julie estava presente, eu também, Dra. Janete da PGE, de que nós iríamos apresentar um PL uma proposta para corrigir. Então, eu vejo que o nosso foco no momento é concentrar, centrar todas as nossas energias em apresentar, é uma, ou várias propostas, são vários, foram vários PLs, o quanto antes, para a gente poder ter força de argumento, dentro do que foi acordado com eles, para fazer essas correções, entende. Então, veja, antes mesmo de Ok, ninguém vai pautar os órgãos de controle, eles têm sua autonomia, e vão fazer o que entenderem correto, mas antes da gente partir para uma discussão de inviabilizar uma aplicabilidade de norma via regulamentação, ou execução da política, apresentar a nossa proposta de alteração. Então, eu faço esse pedido a todos os membros do Conselho, que a gente se una nesse momento, o Governo está aqui à disposição também para contribuir no que for necessário, para que a gente apresente conforme a gente já anunciou aos deputados, que será apresentada uma nova, ou mais de uma proposta, para corrigir esses equívocos, esses excessos, que nós já identificamos nos PLs que foram apresentados.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): as informações que tem análise técnica, se pudessem disponibilizar aos Conselheiros a posicionar formalmente ao fim da reunião.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): a gente pode caminhar tudo. Temos uma planilha, um quadro comparativo, ela está no Drive, então a gente repassa para que todos possam fazer uma análise. O IMAC fez uma análise ainda mais minuciosa, para além do quadro comparativo, para ver se feria algum dispositivo legal. Eles também trouxeram uma análise bem mais precisa, também sobre, principalmente, a 1.117. O ITERACRE também. Então, a gente compartilha. Acho que pegando a fala do Dr. Cristovam, esse encaminhamento de que nós podemos observar agora essas leis, a gente a traz para dentro da Câmara Técnica de Meio Ambiente. Eu proponho esse encaminhamento para que a gente analise pontualmente e aí sim, faça uma revisão daquilo que for realmente num ambiente legal, entendendo também, acho que a gente precisa parar e avaliar, que nós temos a ALEAC inteira aprovando todos esses quatro PLs. Então, todos os deputados trouxeram isso em Pauta dentro daquela casa, é porque há também um anseio da população. Então, a gente precisa entender esse anseio do que tá sendo trazido, e se há

constitucionalidade ou não, e quais são as medidas que nessa nova análise de uma proposta de lei, nós que somos da área ambiental, a gente pode trazer, que o setor produtivo também faça sua análise, e a gente traga nesse ambiente de governança participativa, de algo que realmente possa ser exequível, já que a nossa análise em cima desses quatro PLs realmente aqui não há aplicabilidade, não da forma legal, e tendo, realmente, dentro do IMAC ou da SEMA estrutura até mesmo para regulamentar e executar aquilo que vai bater em qualquer normativa Federal. Então, a gente pode trazer, acho que partilhar essa análise já com todos. Vou convocar uma reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente para que a gente se reúna, e faça essas análises pontuais, repassamos novamente no Conselho, e aí eu peço que a gente tente fazer uma reunião presencial, para poder ir ponto a ponto. Eu acho, que fica um pouco mais fácil a gente conseguir, a medida do possível, estarmos todos juntos. É uma matéria que realmente requer da nossa atenção e entender que outros setores também, certamente, vão ter o olhar sobre esses PLs, e eu espero que a gente consiga dar o melhor encaminhamento possível. Tem outras pautas que foram solicitadas, inclusive pela SOS Amazônia, eu queria agora já passar para as nossas outras pautas, se ninguém mais tiver nenhuma manifestação sobre os PLs, ou sobre essa sugestão de que a gente traga para o ambiente das Câmaras Técnicas, registrando novamente, a gente vai compartilhar as análises que foram feitas pela SEMA e pelo IMAC.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): se a senhora colocar em votação já dou voto favorável secretária.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): então vou aguardar aqui a manifestação; vou entender a não manifestação como aprovação. Pronto, então, temos aprovado, vamos para dentro do ambiente das Câmaras Técnicas, e também novamente, no CEMAF, antes de qualquer letiva sobre a análise que vai ser feita pela nossa Câmara Técnica de Meio Ambiente. Das demais pautas: a SOS Amazônia traz a solicitação da apresentação do PPCDQ, antes do PPCD ser realmente já lá validado, publicado o Decreto, a gente passou por todos os Conselhos, inclusive trouxemos aqui no CEMAF também. O PPCDQ já está publicado no Site da SEMA. A gente está organizando agora, uma oficina para apresentar o Plano, e que a gente consiga entender a metodologia do monitoramento do PPCDQ, porque diferente dos demais anos, do nosso Plano anterior, ele traz um diferencial que é o monitoramento das ações das diferentes instituições governamentais e não governamentais, e mesmo do Município, Estado, e união das ações para que a gente consiga reduzir o desmatamento na meta estabelecida de redução de 50% até 2027. Então, nós vamos ter essa oficina para explicar a metodologia do monitoramento. Todas as ações que foram estabelecidas no PPCDQ, que tiveram a observação do PPA de cada Secretaria. Acho que isso é um avanço muito grande para o Estado, a gente conseguir identificar inclusive, aquilo que nós já temos orçamento; o que as secretarias vão ter que buscar por meio de captação de recurso, ou outras formas para executar as atividades para que a gente chegue a cumprir essa redução de 50% de redução do desmatamento, e o enfrentamento das queimadas, que inclusive, a gente já tá se deparando nesse ano. Infelizmente com mais alertas de desmatamento, e com mais focos de queimadas. Então, a nossa unidade de que faz o monitoramento do PPCD, que já está finalizando; a organização da oficina, e da metodologia, para apresentar na Instância de governança, que nós temos do PPCDQ. E oficializar a oficina para que seja explicado o monitoramento e todas as ferramentas de governança, também, do nosso Plano Estadual. E também, todos

os demais planos que estão sendo estabelecidos aqui dentro da SEMA, que a gente vai trazer para apresentação na próxima reunião, que ainda estão de forma muito incipiente, que é o de Biodiversidade; de Educação Ambiental; e de Bioeconomia. Eles vão seguir esse rito, de um espaço de governança, de um sistema de monitoramento para que a gente tenha a mínima garantia da aplicabilidade desses Planos. E que ele seja, realmente pontual, para as ações que a gente precisa tanto, para conservação e monitoramento da biodiversidade, para dar uma escala maior para a educação ambiental. E o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa, que já passou por uma primeira reunião do comitê, que foi estabelecido por decreto o ano passado, que a gente vai trazer, também, na nossa próxima reunião do CEMAF, uma abordagem sobre esses instrumentos que vão passar a ser trabalhados, que são entregas do PPA da SEMA, para ter um olhar de todos vocês, do processo de construção. Sobre o desmatamento e queimadas eu vou passar para o Quelyson, que é o nosso coordenador de Comando e Controle, aqui pela SEMA e IMAC, para ele falar um pouquinho de como a gente está trabalhando, e desse aumento que todo mundo já tem percebido de desmatamento e dos focos de queimadas.

Quelyson Souza de Lima (SEMA): bom dia a todos, prazer estar aqui, a gente ao longo do ano de 2023, lançou a sala de situação com metodologias e reuniões semanais para discutir as ações, os resultados e o enfrentamento, e a gente vem tendo algum sucesso, dentro dessas discussões. Entretanto, a gente percebeu que no primeiro semestre de 2024, teve um aumento considerável dos alertas de desmatamento. A gente está levando em consideração aqui o DETER (sistema de alerta para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal), que é o alerta, não é a taxa ainda consolidada. Então, a gente organizou junto com as equipes do IBAMA, do IMAC há uns 15, 20 dias atrás, na percepção desse aumento exponencial, para vocês terem noção no primeiro semestre de 2023, a gente estava com 91,45 km² de alerta de desmatamento, e no mesmo período agora de 2024, a gente passou para 120, perdão, a gente estava com 61,37 em 2023, e passou para 120.30 km² no mesmo período, ou seja, a gente aumentou 196 % os alertas de desmatamento, e eu estou falando aqui de área, não estou falando de número de alertas. E a gente veio percebendo essa curva exponencial e mediante a isso, organizamos algumas frentes junto com Ibama lá em Manuel Urbano, em Feijó e Tarauacá, que é o nosso epicentro do problema. Fizemos algumas separações de alertas que a gente vai poder atender, porque o nosso maior desafio, também, além de do quantitativo desses alertas, e o tamanho das áreas, é o acesso. Porque a maioria desses alertas, estão em áreas remotas, a fiscalização tem certa dificuldade de chegar por terra, mas o infrator não, o infrator tem muito tempo para conseguir chegar. Mas, a gente precisa atender todo mundo. Então, mediante a isso, a Secretaria de Meio Ambiente junto com o IMAC, junto com os órgãos de controle, IBAMA, enfim, de todas as instâncias da União, organizou esse planejamento para deflagrar uma grande operação que está em vias de curso de lançamento, para que a gente possa chegar nesses alertas, e dar um recado do Estado com relação a esses ilícitos ambientais, tanto do aumento do fogo, quanto das áreas em desmatamento. E aí a gente está com a estratégia de lançar duas frentes semanas, ou até mesmo três frentes semanais, dividindo o atendimento com o ataque aéreo, o ataque que eu digo, é a utilização do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), e as equipes de terra. Então, a gente separou em duas metodologias, os alertas que estão distantes, sem acesso com o acionamento do CIOPAER, com o emprego da aeronave do Estado, que também, já está separado e pactuado dentro da instância de governança do

Comando de Controle; e as ações de enfrentamento via terrestre para ver se a gente consegue ir selecionando essas áreas, porque não adianta a gente trabalhar de forma espacializada no território do Estado, e em municípios, que a indicação não dá de grandes alertas, número de alertas. Então, a gente concentrou o início dessa nossa operação para Manuel Urbano, Feijó e Tarauacá, como eu falei, o epicentro do problema, para tentar dar o recado do Estado e tentar imputar, e punir aqueles que ainda continuam com a utilização de recursos, não salutar, para o meio ambiente.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): eu queria só sugerir, como encaminhamento, para essa nossa reunião, que ao fazer o Ofício solicitando essa reunião de urgência, para tratar dos PLs, eu sugeri nosso ofício, a inclusão desses pontos de pauta nas próximas reuniões. Eu sei que os quatro assuntos que a gente propõe são assuntos muito importantes. Eu queria sugerir à Secretária que ao invés de nós entrarmos nessa discussão dos quatro pontos, a senhora colocasse para nós Conselheiros, se o Conselho aprova a inclusão desses pontos de pauta nas próximas e claro o mais breve possível, e para hoje a gente se limitasse ao encaminhamento dos PLs, é uma sugestão.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): então perfeito, podemos fazer assim, acho que a gente ia acabar alongando demais a reunião e deixando de ser naquilo que é necessário, que são os pontos de solicitação de vocês também. Então, para além da solicitação de uma de diálogo sobre os PLs, como nós já fizemos, e já encaminhamos, houve também nessa solicitação de pauta da S.O.S Amazônia a apresentação da versão final do PPCD, como eu expliquei a gente já apresentou mais não tem problema nenhum, a gente pode trazer novamente na próxima reunião. A quantidade de área desmatada no Acre nos anos de 2018 a 2024, que foi autorizada pelo IMAC, a supressão de vegetação nativa, e a quantidade de área desmatada ilegalmente no Acre no mesmo período; o outro ponto é a situação e funcionamento das unidades de conservação existentes no Acre, estaduais, federais e municipais; e por fim o funcionamento e condição das estações de tratamento de esgoto nos municípios do Acre. Então, eu ponho essas quatro pautas trazidas pela SOS Amazônia como pontos a serem tratados na nossa próxima reunião. Vou entender, novamente, o silêncio como uma aprovação de todos nós, e da minha parte a aprovação. Então, na próxima reunião nós traremos essas quatro pautas, em relação às estações de tratamento e esgoto do município, a gente vai convidar o órgão responsável, e esperamos que ele aceite o convite para fazer parte da reunião, e trazer as informações sobre as condições das estações de tratamento.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): perfeito, agradeço.

Judson Ferreira Valentim (Embrapa): secretária, eu só acho o seguinte, são muitas, provavelmente vão ser muitas pautas para uma reunião só, então acho que deveria talvez priorizar uma ou duas dessas pautas, porque eu imagino que vai haver apresentação e discussão. Essa questão do desmatamento, provavelmente, vai porque o PPCDQ, como já foi um pouco apresentado e discutido, eu acho que deve tomar, não deve levantar tantas discussões. Mas acho que talvez, só para a gente ter certeza, que a gente como na mesma linha do Miguel, que a gente vai ter tempo para poder apreciar cada questão com o devido tempo, com espaço para discussão.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): estou de acordo.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): vou passar a fala para o Sebastião rapidamente.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): das propostas, a gente está vivendo a situação de emergência primária, há reconhecimento pelo Governo Federal, a gente está finalizando praticamente esse mês de agosto, e o período de setembro está chegando aí também. E por mais que a gente tem momento favorável até junho, julho, mas o que a gente está vendo agora dos nossos alertas, é a situação bastante crítica em todo Estado. Acho que seria em função da própria documentação de emergência, fazer também uma reunião extraordinária de aquiescência também do Conselho, para a gente definir a atuação, estratégia de atuação das instituições. É impossível discutir isso sem fazer proposições aos órgãos de Comando e Controle, e também uma forma de fortalecer a atuação das instituições do Estado, para enfrentar esse momento de crise. Acho que a gente precisa ter isso, precisamos nos posicionar em relação a isso, talvez de como melhorar a atuação dos órgãos para que a gente possa enfrentar. Esse é um tema mais relevante, mais urgente no momento, para gente pode trazer à discussão.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): ótimo Miguel.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): eu concordo com o Judson, concordo com o Sebastião, e sugiro que a senhora faça uma proposição de pauta para as próximas reuniões, e encaminhe para a gente, eu acho que essa priorização que o Sebastião traz é muito oportuna, e a gente precisa de tempo para dialogar sobre cada um desses temas. Eu sei que em uma reunião, ou duas é bem difícil. Então, eu sugiro que a senhora faça essa programação presente.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): tranquilo, porque sobre o nosso olhar as ações do PPCDQ, é aquilo que a gente está implementando para o combate ao desmatamento. Então, trazê-lo, é mostrar a prática das ações que estão sendo feitas, assim como a própria autorização de supressão de vegetação nativa, e esse gráfico que demonstra o que é desmatamento legal, e o que é ilegal. Então, a gente traz assim, organizar vai atender esses dois pontos nessa abordagem sobre o desmatamento. Eu não tenho como falar do desmatamento por ano, sem fazer uma análise realmente da dinâmica do desmatamento com o comparativo dos anos anteriores. Por isso que eu não consegui enxergar pautas distintas, porque na verdade é uma, só sobre diferentes aspectos, mas a gente faz a proposição de pauta focando no PPCDQ, ou seja, em torno do desmatamento queimadas do Estado, e por uma outra reunião a gente traz Unidade de Conservação e a questão das estações de tratamento, a gente vai propor a pauta com as datas bem definidas.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): muito obrigado Secretária.

Julie Messias e Silva (Presidente do CEMAF): então, por fim eu gostaria de agradecer a todos, o entendimento da intempestividade da convocação da solicitação dessa reunião, de forma extraordinária, dizer o quanto eu estimo esse Conselho. Espero, que a gente consiga cada dia mais, efetivar os nossos laços em prol do desenvolvimento ambiental do Estado. É claro que nós não seremos convergentes em todas as reuniões, temos pessoas com diferentes olhares, mas, estamos dentro desse espaço justamente para através do diálogo conseguir estabelecer, linhas de consenso. Então, vou dar o devido encaminhamento daquilo que foi proposto, encaminharemos a ata, e de uma forma

emergencial, entender como a gente vai trazer agora para dentro da Câmara Técnica as discussões sobre o PL, junto com a Casa Civil, com a PGE da Secretaria de governo para que a gente possa ser propositivo com ALEAC. Então, bom dia a todos e muito obrigada.

3. Encaminhamentos

- Disponibilizar ao Conselheiros uma planilha com um quadro comparativo, elaborada pelo IMAC; planilha elaborada pela SEMA; e planilha elaborada pelo Iteracre.
- Convocar uma reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente para fazer análises pontuais dos PLs. Após revisão da Câmara, será enviado novamente ao Conselho. Em uma reunião presencial.
- A SEMA irá organizar Oficina para apresentar na Instância de Governança o PPCDQ, com a metodologia, para que seja explicado o monitoramento e todas as ferramentas de governança, do Plano Estadual.
- Fazer a proposição de pauta no CEMAF, focando no PPCDQ, ou seja, em todo o desmatamento queimadas do Estado e em uma outra reunião, trazer o tema unidade de conservação e a questão das estações de tratamento (propor a pauta com as datas bem definidas).
- Trazer para apresentação na próxima reunião do Conselho, todos os demais planos que estão sendo estabelecidos dentro da SEMA, que ainda estão de forma muito incipiente, que é o de Biodiversidade; de Educação Ambiental; e de Bioeconomia; e o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa, que já passou por uma primeira reunião do comitê, que foi estabelecido por decreto o ano passado.
- Enviar aos Conselheiros as proposições de pauta da SOS Amazônia para conhecimento:
 1. A quantidade de área adada no Acre nos anos de 2018 a 2024, que foi autorizada pelo IMAC, a supressão de vegetação nativa, e a quantidade de área desmatada ilegalmente no Acre no mesmo período;
 2. O outro ponto é a situação e funcionamento das unidades de conservação existentes no Acre, estaduais, federais e municipais;
 3. O funcionamento e condição das estações de tratamento de esgoto nos municípios do Acre. (A SEMA irá convidar o órgão responsável para fazer parte da reunião, e trazer as informações sobre as condições das estações de tratamento).

4. Encerramento

10h39